

//CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ\\
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº.71/2022

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de instalar brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, em praças e parques públicos, no âmbito do município de Espera Feliz/MG.

Justificativa:

Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita a criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios. E por isso, dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A solicitação acima visa acessibilidade para crianças portadoras de necessidades especiais, fazendo com que sejam incluídas, podendo brincar nos locais públicos em brinquedos acessíveis, com segurança e proteção.

No mais, solicito aos nobres edis aprovação na proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022

SANDRA DONADIO DE
CARVALHO:012167866
07

Assinado de forma digital por
SANDRA DONADIO DE
CARVALHO:01216786607
Dados: 2022.06.24 13:58:16 -03'00'

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora